DIREITO EDUCACIONAL

Claudio Stabile Gonçalves

DIREITO EDUCACIONAL

1ª Edição

2024

Ensaio sobre Direito Educacional

© Claudio Stabile Gonçalves

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

G635e Gonçalves, Claudio Stabile
Ensaio sobre Direito Educacional / Claudio Stabile Gonçalves. – Taboão da Serra (SP): Clube de Autores, 2024
264 p.; 14 cm x 21 cm
Inclui índice e bibliografia.
ISBN 978-65-01-10951-0
1. Direito. 2. Direito Educacional. I. Título
CDD344 CDU349

Índice para o Catálogo Sistemático

1. Educação: Legislação: Brasil 344

Data do fechamento desta edição: 29.07.2024

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do autor. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei nº 9.610/ 98 e punido pelo artigo 184 do Código Penal

Aos meus pais; ao reizinho; à filhinha soberana; e à Márcia, exemplo de mãe, de mulher, de coragem, de luta e inspiração para muitas pessoas.

APRESENTAÇÃO

Esta obra visa ofertar, de modo conciso, o conhecimento necessário para que professores, pedagogos, educadores em geral, gestores de instituições de ensino e operadores do direito que atuem na área educacional possam atuar, nas suas respectivas áreas, com maior autoridade na formação de crianças e jovens.

Somente conhecimento pedagógico ou somente o conhecimento jurídico acerca do tema não são suficientes para se garantir todos os direitos desses indivíduos em formação. Deve-se ter todo o cuidado necessário e conhecimento internalizados para poder atuar de modo latente na vida desses jovens sem causar-lhes danos, ofertando-lhes todas as possibilidades que possuem por direito.

Indicada para todos os atuantes na seara da educação, esta obra visa fornecer atualização e capacitação para o cuidado dos nossos jovens estudantes.

SUMÁRIO

Introdução.....11
História da Educação no Brasil.....17
Período Colonial.....19
- Período Pombalino.....26
- Período Joanino.....31

Período Imperial.....35
Período republicano.....43
Educação e Legislações.....59
Rede de Proteção à Criança e Adolescente.....63
Declaração de Genebra.....69
Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança.....75
Constituição da República Federativa do Brasil.....89
Marco Legal da Primeira Infância.....115
Estatuto da Criança e do Adolescente.....129
Estatuto da Juventude.....145
Leide Diretrizes e Bases da Educação Nacional.....157
Referências bibliográficas.....257

INTRODUÇÃO

Logo após terminar minha faculdade de Direito, um curso que no início, e pela imaturidade não gostei de cursar, fui cursar a faculdade de bacharelado em música, algo que desde sempre me encantou. Durante esse curso, aproveitei uma oportunidade, e fiz o curso de licenciatura em arte, o que me permitiu lecionar em diversos lugares.

Formado em música e artes passei a lecionar em diversos projetos sociais, instituições e conservatórios de música e, depois de mais de 10 anos lecionando na rede privada decidi prestar concurso público como professor de educação básica II em uma rede municipal e, no mesmo ano prestei concurso em uma rede estadual de ensino, sendo efetivado nos dois cargos.

Aproveitando a estabilidade que os cargos me proporcionaram e mais maduro com relação à vida, decidi estudar as matérias do antigo curso de direito, acompanhando todas as evoluções de doutrinas e legislações e me tornei advogado, atuando em várias áreas do direito no tempo vago entre as aulas das redes municipal e estadual.

Depois de um pouco mais de oito anos com o trabalho em sala de aula, e sempre atuando na advocacia nos horários vagos, fui convidado pela administração municipal para realizar, na Secretaria de Educação municipal, trabalhos de assessoria jurídica. E foi aí que um universo se abriu diante de meus olhos. Até aquele presente momento eu era preocupado e engajado aplicar as técnicas pedagógicas objetivando uma maior aprendizagem dos estudantes e, após integrar a administração de uma secretaria de educação, entendi que essa era somente a “ponta do iceberg”.

De modo algum pretendo desmerecer a educação e o ofício do professorado com a afirmação acima. A pedagogia é de suma importância para a formação dos jovens como cidadãos conscientes de sua participação na sociedade, mas todo o aparato administrativo e legislativo que há por trás disso para que a atuação do professor em sala de aula surta efeito requer, muitas vezes, um esforço hercúleo pois, trabalhando com legislações esparsas percebi e tive que interagir nos mais variados campos da Administração Pública e entendi que a área da educação, para se tornar efetiva, requer relações com Ministério Público, com as áreas de Assistência Social, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Conselho Municipal,

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, Conselho da Criança e do Adolescente.

Além de toda a relação e entendimento sobre o sistema da rede de proteção, há também a relação com os órgãos da gestão pública, entre eles estão a Secretaria de saúde, Secretaria de Planejamento e Finanças, Secretaria de Obras, Secretaria de Manutenção, Secretaria de Governo, secretaria de Segurança Pública, entre outras.

As relações são as mais diversificadas e isso acaba por exigir um desdobramento grande por parte da assessoria jurídica de uma secretaria de Educação, haja vista que todas essas relações são regidas por legislações esparsas e tal matéria acaba perpassando pelas mais diversas áreas do direito (direito de família, direito econômico, direito administrativo, direito previdenciário, direito tributário).

A partir dessa miscelânia de conteúdo encontrei interessante evidenciar a importância do direito na educação como matéria transdisciplinar, tendo em vista que, com a municipalização da educação fundamental (esse tema será

exposto mais adiante) criou uma selva jurídica para os advogados que enveredam por esse caminho. E a ideia é criar uma trilha que sirva ao menos como um alerta para que não se incorra em erros que possam criar grandes adversidades no auxílio à gestão da educação e para os professores, aqueles que vivenciam o “chão da escola” no dia a dia, esta obra visa ampliar a visão para que vislumbrem a ideia de gestor, caso queiram tal encargo.

Não somente da educação pública trata a obra, mas por óbvio que a ênfase em legislações e história da educação perpassa pela Administração Pública para oferecer supedâneo aos operadores do direito e aos gestores que devem ter conhecimento das legislações que envolvem a educação, crianças e adolescentes que são o objeto para o qual a educação busca sempre a excelência.

Nota-se, com clareza incontestável, que docência é um dom, pois é público e notório os problemas inerentes ao ofício e, mesmo assim, encontramos educadores, sejam de redes públicas ou privadas, dedicados à formação dos jovens. É conduzir pessoas ao conhecimento e, através deste, libertá-los através do pensamento. Ser professor é, de fato, uma profissão de fé!... E devemos, a cada momento, instrumentalizar-nos,

não somente com o conhecimento específico da área ou da pedagogia, mas com conhecimentos outros que nos permitam atuar, criar, elaborar, construir dispositivos que sejam alicerces para uma educação e política pública que possam fazer com que os cidadãos sejam efetivamente ativos em nossa sociedade, conscientes de seus papéis e fazendo a diferença.

Espero que desfrutem e façam bom proveito das experiências por mim vivenciadas aqui relatadas e estruturadas.

Que tenham uma boa leitura!

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Obviamente, ante de se estudar os dispositivos legais aos quais a educação brasileira está atrelada, incluindo aí demais legislações que servem como segurança à crianças e jovens que são o objetivo da educação, devemos perceber a evolução do conhecimento sobre o tema com seus processos históricos que passa por momentos de construção e desconstrução do saber, entendendo que toda a aprendizagem está conectada com os aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais de determinada época, provocando-nos a pensar e refletir criticamente como sujeito capaz de interferir e modificar a realidade de nossa sociedade, seja em dimensões macro ou atuando pontualmente, de modo a sanar as questões intrínsecas de uma comunidade.

Observa-se que na história da educação formal do Brasil ocorreram muitas mudanças de pensamentos, mas sempre haverá a oportunidade de se perceber que a educação esteve a favor de determinados grupos sociais, desde o período colonial até a atualidade, a educação atuou de modo a manter a *"status quo"* desses grupos e, conforme as mudanças imperam na sociedade novos grupos e pensamentos tentam se

sustentar através da dominância pela educação. Daí a importância do pensamento e reflexão para a alteração da realidade dos grupos menos favorecidos.

PERÍODO COLONIAL

O período colonial se apresentava como um tipo de relação em que havia dois polos. Um centro de tomadas de decisões, que era a metrópole, e outro centro subordinado, papel esse exercido pelo Brasil em relação à Portugal. Para que tal relação funcionasse uma pequena parcela do que era extraído da colônia, aqui permanecia e era dirigida a uma pequena parcela da população que controlava as ações de produtividade em nosso território e para se obter maior qualidade no controle da produção da colônia foram instauradas as Capitanias Hereditárias.

Pela extensão territorial da colônia e dificuldade dessas capitanias no controle conjunto da produção foi criado o Governo geral que era constituído por integrantes da pequena nobreza portuguesa que aqui estavam.

O governador geral foi o primeiro representante do poder público na colônia, mas ele não possuía a função de substituir, mas, sim apoiar as Capitanias com o objetivo de consolidar o capitalismo mercantil agroexportador dependente com base na monocultura que foi a base da economia até

meados do século XVII. Ou seja, os recursos naturais -colônia eram enviados à metrópole para que esta exercesse o comércio. Esse era o Pacto Colonial.

Os colonizadores portugueses, no início da colônia tentaram exercer a dominação sobre a população indígena pela força, mas, apesar da vantagem de armamento, havia o desconhecimento geográfico e muitas das vezes a dominação pela força se apresentou desvantajosa para os colonizadores.

Em 1549, com a chegada de Tomé de Souza e alguns jesuítas, sob a orientação do padre Manoel da Nóbrega, houve a possibilidade de ampliar o poderia religioso e sua expansão que era então ameaçado pelo protestantismo protagonizado por Martinho Lutero. Essa dominação pela ideologia vislumbrava converter os índios à fé católica em que os silvícolas eram ensinados a obedecer aos dogmas e leis impostas pelos religiosos, sob a penalidade de castigos por cometerem pecados.

Embora em atendimento aos interesses políticos e econômicos da então metrópole Portugal, essa dominação sofreu resistência por parte dos índios, daí então tornou-se necessário contrair mão de obra de outras regiões.

Foi então que os primeiros negros vindos da África aportaram ao Brasil na condição de escravos, no ano de 1568, para trabalharem nas lavouras da monocultura latifundiária canavieira, surgindo, deste modo, além da classe dos administradores portugueses e o clero, a classe social dos senhores de engenho e a dos escravos.

Com a presença da Companhia de Jesus houve a garantia de que a cultura europeia seria disseminada na colônia e, embora totalmente inerte à realidade endêmica, foi instituída a educação escolar no Brasil em que, diante do contexto social existente, favorecia somente à pequena nobreza e seus descendentes em que servia como articulação entre os interesses da metrópole e as atividades coloniais.

Todas as escolas jesuítas eram regulamentadas por um documento escrito por Inácio de Loiola e era denominado *"Ratio Atque Institutio Studiorum".*

Aqui cabe um adendo sobre o *"Ratio Atque Institutio Stdiorum"*, ou *"Ratio Studiorum".*

O *"Ratio Studiorum"* consistia em um compêndio, baseado em experiências vivenciadas no Colégio Romano em que foram adicionadas outras experiências de outras escolas e tinha por objetivo principal instruir todo jesuíta docente sobre a

natureza, a extensão e as obrigações de seu cargo. Este documento curricular era bem organizado e detalhado e continha as matérias de Língua, literatura, poesia, história, retórica, lógica, matemática, geografia, filosofia, ciências da natureza além de outras disciplinas que eram difundidas em três ações didático-pedagógicas a saber: “Estudar”, “repetir” e “disputar”, sendo que essa última etapa, grosso modo, era a resolução de questões a partir de uma explanação ou exposição de um sentido profundo ou doutrinário sobre o tema apresentado, em que o aprendiz abstraía para encontrar suas resoluções. Era um sistema de ensino fundamentado na fé, doutrinação e obediência à autoridade.

Ademais, o *“Ratio Studiorum”* consistia em três etapas distintas, cada uma com um foco educacional específico. As etapas eram o *"Trivium"*, o *"Quadrivium"* e os "Estudos Superiores".

A primeira etapa, o *"Trivium"*, era voltada para a formação básica dos alunos e compreendia o ensino das disciplinas fundamentais da educação humanista. Essas disciplinas eram a gramática, a retórica e a lógica. A gramática incluía o estudo da língua latina, considerada essencial para a compreensão das obras clássicas e teológicas. A retórica

visava desenvolver as habilidades de expressão oral e escrita dos alunos, capacitando-os a comunicar eficazmente suas ideias. Já a lógica tinha como objetivo ensinar os estudantes a pensarem de forma lógica e argumentativa. Essa etapa visava fornecer as bases sólidas para a formação intelectual dos alunos.

A segunda etapa, o *"Quadrivium"*, centrava-se no ensino das disciplinas matemáticas e científicas. As disciplinas do *Quadrivium* eram a aritmética, geometria, música e astronomia. A aritmética e a geometria abordavam os princípios fundamentais da matemática, enquanto a música incluía não apenas o estudo da teoria musical, mas também sua relação com os números e proporções. A astronomia englobava o estudo dos corpos celestes e do universo. Essa etapa visava proporcionar aos alunos uma compreensão mais profunda das ciências naturais e matemáticas.

Por fim, a terceira etapa do "*Ratio Studiorum"* era dedicada aos "Estudos Superiores". Nessa fase, os alunos se aprofundavam em disciplinas mais avançadas, como filosofia, teologia, história e literatura clássica. O objetivo era proporcionar uma formação intelectual ampla e abrangente, preparando os estudantes para assumir papéis de liderança na

sociedade e na Igreja. Os Estudos Superiores também incluíam atividades práticas, como debates filosóficos e exercícios de escrita acadêmica, visando desenvolver as habilidades intelectuais dos alunos.

Essas três etapas do Ratio Studiorum refletiam a abordagem progressiva adotada pelas escolas jesuítas, garantindo que os alunos adquirissem uma formação completa que combinasse habilidades linguísticas, pensamento lógico, conhecimento científico e humanidades. Essa estrutura curricular organizada contribuiu significativamente para o sucesso educacional das escolas jesuítas durante séculos.

A Companhia de Jesus obteve grande êxito na área educacional, pois detinha o apoio da Coroa Portuguesa. Com isso suas escolas foram procuradas por muitos, mesmo que tais frequentadores não possuíssem a vocação religiosa e tal fato se deve à observância de que muitos entendiam que essa era a única alternativa para a obtenção de preparo intelectual.

A grande maioria dos estudantes saíam formados em Direito, Medicina, Belas-Artes, tanto na colônia como em Portugal e eram absorvidos pelo mercado de trabalho como

dirigentes da administração colonial. Era uma via para se obter prestígio político-social.

Através da Companhia de Jesus, a Igreja, de modo pacífico, sem ser beligerante de modo algum, através da educação, exerceu seu poder político, econômico e social.

A hegemonia educacional dos jesuítas perdurou até 1759, quando foram expulsos de todas as colônias de Portugal pelo então Primeiro-Ministro Sebastião José de Carvalho, o marquês de Pombal, havendo o início de uma reforma educacional, sendo o período seguinte denominado de “Período Pombalino”.

Período Pombalino

O século XVIII foi entendido como o momento em que a Inglaterra era o centro político e econômico mundial devido à sua responsabilidade pela Revolução Industrial que impôs internacionalmente a ascensão do capitalismo em detrimento da nobreza e do regime absolutista.

Com o declínio de Portugal no âmbito político e econômico, agravado pelo terremoto de Lisboa, em 1755, o Marquês de Pombal emergiu como figura central no governo português, buscando implementar reformas que fortalecessem o poder central e modernizassem as estruturas administrativas e educacionais.

Com uma revolução de tamanha proporção surgiram novos pensamentos, dentre elas o Iluminismo que valorizava a razão em contraposição a fé, afirmando que o pensamento racional era a única via para se garantir o progresso e desenvolvimento da humanidade. Tal movimento também era crítico ao absolutismo então existente e acreditava que o poder da realeza deveria ser limitado.